

**Inconstitucionalidade da alíquota de ICMS superior a 17% nas operações com energia elétrica e telecomunicações**

Em 22 de Novembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o RE 714139 (Tema de Repercussão Geral nº 745) e decidiu pela inconstitucionalidade da alíquota majorada de ICMS nos setores de energia elétrica e telecomunicações.

De acordo com o STF, a alíquota de ICMS para produtos essenciais como a energia elétrica e telecomunicações não poderia ultrapassar a alíquota geral interna.

Em sessão de plenário virtual, o STF ainda irá analisar os efeitos da decisão e definir a partir de quando será aplicada a redução da alíquota (modulação de efeitos).

A decisão do RE 714139 vincula apenas as partes. No entanto, em razão do reconhecimento da repercussão geral do tema, tal entendimento vincula o Poder

**Unconstitutionality of ICMS Tax Rate Higher Than 17% in Electricity and Telecommunications Transactions**

On November 22, 2021, the Brazilian Supreme Court ("STF") ruled RE 714139 (Theme No. 745 with general repercussion) and decided that the increased ICMS rate levied on transactions with electricity and telecommunications services is unconstitutional.

According to STF, the ICMS rate for essential services such as electricity and telecommunications should not exceed the general internal tax rate of 17 percent.

In a virtual plenary session, STF will analyze the effects of the decision and determine when the reduced tax rate will be applied (the so-called "modulação de efeitos").

The decision of RE 714139 is binding only to the parties of the lawsuit. However, due to the recognition of the general repercussion of the subject, this ruling

<p>Judiciário quando do julgamento de casos semelhantes que questionem leis estaduais sobre o tema.</p> <p>Para mais informações relacionadas a este informativo, por favor entre em contato com o nosso grupo de Tributário.</p> <p>Autores: Carolina Bottino, Carolina Ferraro e Diana Castro</p>	<p>will now bind the judicial courts when judging similar cases that challenge state laws on the same subject.</p> <p>For more information regarding this Legal Update, please contact our Tax group.</p> <p>Authors: Carolina Bottino, Carolina Ferraro and Diana Castro</p>
---	---